



**ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE  
CHAMAMENTO Nº 03/2022/SMPS - (AEPETI).**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniram-se para a análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento nº 03/2022/SMPS (AEPETI), presencialmente os Senhores membros da Comissão de Seleção: Angélica Maria Rosa, Ederson Carlos Deveque, Viviane de Fátima Rodrigues, Núbia dos Santos Paulino e Silvia Helena da Costa, sendo esta nomeada para a lavratura da presente ata. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão e julgamento da única proposta apresentada, utilizando um formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 12.9.2 do Edital, sendo que a proponente Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil Pouso Alegre, CNPJ nº 16.524.054/0008-62, obteve a pontuação global de 100 (cem) pontos, conforme exposto no quadro a seguir:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (Edital)</b>	<b>PONTUAÇÃO (Comissão)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1- CAPACIDADE OPERACIONAL</b>			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes e objetivos propostos pela Política de Assistência Social e orientações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS.	<b>10 pontos</b>	<b>10</b>	-
b) Demonstrar experiência mínima de 12 (doze) meses em atuação em serviços, programas e/ou projetos voltados à infância e adolescência, em conformidade com a Proteção Social do SUAS.	<b>20 pontos</b>	<b>20</b>	-
c) Possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no município de Pouso Alegre, em serviços, programas e/ou projetos voltados à infância e adolescência em para o atendimento de crianças e adolescentes em conformidade com a Proteção Social do SUAS.	<b>05 pontos</b>	<b>05</b>	-
d) Possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em outro município no qual a OSC tem sua sede, em serviços, programas e/ou projetos voltados à infância e adolescência em para o atendimento de crianças e adolescentes em conformidade com a Proteção Social do SUAS.	<b>05 pontos</b>	<b>05</b>	-
<b>2- PLANO DE TRABALHO</b>			
a) Apresentar Plano de Trabalho com metodologia e estratégia de ação conforme previsto nas especificações do Programa, em conformidade com o Termo de Referência	<b>10 pontos</b>	<b>10</b>	-

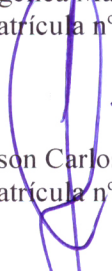
*Rodrigues Sr.* *Ambrósia* 1

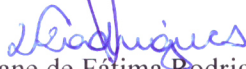



(ANEXO I).			
b) Demonstrar a viabilidade de execução Objetivos/Metas e Resultados.	<b>05 pontos</b>	<b>05</b>	-
c) Demonstrar nexos do Plano de Aplicação de Recursos com o objeto da parceria.	<b>10 pontos</b>	<b>10</b>	-
d) Demonstrar o plano de atividades a ser executado com os beneficiários do Programa.	<b>10 pontos</b>	<b>10</b>	-
<b>3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO</b>			
a) Demonstrar estratégias de vínculo e frequência do indivíduo nas ações do Programa.	<b>05 pontos</b>	<b>05</b>	-
b) Demonstrar estratégias de articulação com a rede de políticas públicas.	<b>05 pontos</b>	<b>05</b>	-
c) Indicadores de acompanhamento e avaliação.	<b>05 pontos</b>	<b>05</b>	-
<b>4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Programa.	<b>10 pontos</b>	<b>10</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>Máximo de 100 (cem) pontos</b>	<b>100</b>	-

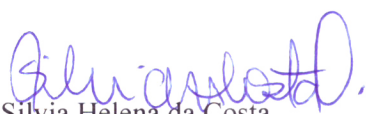
Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às nove horas e quarenta e sete minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção.

  
Angélica Maria Rosa  
Matrícula nº 16.909

  
Ederson Carlos Deveque  
Matrícula nº 21.110

  
Viviane de Fátima Rodrigues  
Matrícula nº 17.916

  
Núbia dos Santos Paulino  
Matrícula nº 17.167

  
Sílvia Helena da Costa  
Matrícula nº 18.974